

**ATA Nº 5**  
**PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS DO MÉTODO DE SELEÇÃO**  
**PROVA DE CONHECIMENTOS**

----- Aos 3 dias do mês de outubro de 2022, nesta cidade de Espinho e Edifício dos Paços do Município, reuniu o Júri, designado para o procedimento concursal comum para recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para dois (2) Assistentes Operacionais (Covello) – Referência C composto pelos senhores: Eng.ª Carolina Alexandra Gama Santos, Técnica Superior da Divisão de Urbanismo e Ambiente e Presidente do Júri, José Alberto Santos Ferreira, Assistente Operacional e Eng.ª Anna Monika Kustra Mano, Técnica Superior do Núcleo de Serviços Urbanos, com o objetivo de graduarem a prova de conhecimentos de caráter prático e estabelecer a respetiva ordenação alfabética relativamente ao primeiro método aplicado, pronunciando-se da seguinte forma: -----

----- Aberta a reunião, o Júri constatou que compareceram à prova de caráter prático os seguintes candidatos, tendo faltado o candidato Carlos Miguel Fernandes Vieira: -----

----- **Carlos José Rodrigues Lima** -----19,10 valores

----- **Paulo da Concelção Magalhães Leite** -----14,60 valores

----- **Paulo Jorge Oliveira Azevedo** -----18,80 valores

----- **Tiago Manuel Pinto Oliveira** -----18,50 valores

----- Pelo exposto, os candidatos que compareceram ao 1º método de seleção, ficam admitidos para o 2º método de seleção, que se vai realizar no próximo dia 6 de outubro, de acordo com a ata n.º 4.-

----- Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Presidente do Júri a presente reunião.-----

----- E para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri.-----

O Júri,



Eng.ª Carolina Alexandra Gama Santos



Sr. José Alberto Santos Ferreira



Eng.ª Anna Monika Kustra Mano

### Resultados da Prova de Conhecimentos

Prova de Conhecimentos (PC) - destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das competências profissionais e as competências técnicas necessárias ao exercício da função. A prova será prática e de simulação com a duração máxima de 60 minutos. A mesma consistirá na abertura de coval de acordo com as regras e dimensões exigidas no Regulamento dos Cemitérios Municipais. Na realização da mesma serão considerados os seguintes parâmetros de avaliação (competências) conforme as ponderações definidas na ata n.º 1:

- A. Perceção e compreensão da tarefa** (ponderação - 15%)
- B. Qualidade de realização** (ponderação - 35%)
- C. Celeridade na execução** (ponderação - 5%)
- D. Manuseamento do equipamento** (ponderação - 15%)
- E. Higiene e segurança no trabalho** (ponderação - 10%)
- F. Tolerância à pressão e contrariedades** (ponderação - 10%)
- G. Relacionamento Interpessoal** (ponderação - 10%)

A classificação final (CF) será obtida com o recurso à seguinte fórmula:

$$CF = (A(15\%) + B(35\%) + C(5\%) + D(15\%) + E(10\%) + F(10\%) + G(10\%))$$

O Júri procedeu então à classificação dos candidatos, tendo obtido as seguintes classificações:

|  | Carlos Lima | Paulo Leite | Paulo Azevedo | Tiago Oliveira |
|--|-------------|-------------|---------------|----------------|
| Perceção e compreensão da tarefa;      | 19          | 14          | 20            | 19             |
| Qualidade de realização;               | 19          | 12          | 19            | 19             |
| Celeridade na execução;                | 20          | 10          | 20            | 19             |
| Manuseamento do equipamento;           | 20          | 16          | 19            | 17             |
| Higiene e segurança no trabalho;       | 18          | 18          | 18            | 18             |
| Tolerância à pressão e contrariedades; | 19          | 18          | 18            | 19             |
| Relacionamento Interpessoal;           | 19          | 18          | 17            | 18             |
| <b>Total:</b>                          | <b>19,1</b> | <b>14,6</b> | <b>18,8</b>   | <b>18,5</b>    |

Na valoração do presente método foi utilizada a escala de 0 a 20 valores de acordo com o n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.



O Júri,

**Eng.ª Carolina Alexandra Gama Santos**

**Sr. José Alberto Santos Ferrelra**

**Eng.ª Anna Monika Kustra Mano**